

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Deliberação n.º 2/2012 de 16 de Março de 2012

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA (I.D.S.A.), de 29 de agosto de 2011:

I - Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2011/A, de 12 de abril, que aprova os estatutos do IDSA, no artigo 35.º, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e no n.º 2, do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, delibera-se delegar na Vogal do Conselho Diretivo do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA (I.D.S.A.), Dr.ª Lucília Maria Teves Tavares Soares, a seguinte competência:

a) conceder prestações de Ação Social até ao montante de dezassete vezes a pensão social, por utente e por ano, incluindo a autorização da despesa, do processamento e do pagamento e, em relação a montantes mais elevados (depois de superiormente autorizada a despesa), a competência para autorizar o processamento e os pagamentos respetivos, no seguimento do Despacho Normativo n.º 149/97, de 17 de julho, relativo à atribuição de Prestações Pecuniárias de Ação Social, emanado pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, nomeadamente, nos seus n.ºs 5 a 7, do capítulo II, e na alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2011/A, de 12 de abril.

II – Revoga-se a delegação da competência referida feita pelo Conselho Diretivo na Presidente do Conselho Diretivo do IDSA, IPRA., constante da Deliberação datada de 1 de junho de 2011.

A presente delegação de competências produz efeitos a 1 de setembro de 2011.

29 de agosto de 2011. - O Conselho Diretivo do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA. A Presidente – *Paula Pamplona Ramos*; As Vogais – *Lucília Maria T. T. Soares e Margarida Mendes*.